

## **Normas para atividade de escalada**

### **1) Abertura de novas vias - conquista**

Montanhistas que pretendam abrir novas vias de escalada deverão seguir os seguintes procedimentos:

v A Coordenação de Uso Público da parte alta do PNI deverá ser consultado com antecedência sobre os projetos de conquistas de vias de escalada, e a administração do parque terá até 30 dias para deferir ou não o pedido. A proposta deve ser enviada por fax ou e-mail, os seguintes dados:

§ Localização (Montanha ou área de escalada, Face: Setor);

§ Detalhe de localização (informar o nome das vias próximas ou outros dados que facilitem a localização do projeto na parede);

§ Descrição de acesso (informar a trilha pré-existente que será utilizada, indicando a saída prevista da mesma para a base da conquista através da estimativa de extensão ou tempo de caminhada);

§ Conquistadores (informar nome, CPF e telefone do responsável pela apresentação do projeto);

§ Data de início prevista.

§ Apresentar projeto com uma fotografia com o traçado previsto e breve descrição e proteção prevista - se móvel, fixa ou mista;

§ Caso considere necessário, a administração do parque poderá solicitar informações adicionais.

v O projeto de conquista deve observar as restrições impostas pelo zoneamento do Plano de Manejo e as seguintes diretrizes para conquistas:

§ Na escolha do traçado, utilize apenas linhas sem vegetação.

§ Não remova a vegetação e nem moleste animais. Escolha pontos de paradas de modo a não comprometer platôs de vegetação;

§ Ao pensar em realizar uma conquista explore bem o potencial oferecido pelas vias já existentes no setor. Escale e conheça um pouco da história destas vias, informe-se nos guias já publicados da área ou com os escaladores locais. Isto pode evitar que se cometam alguns equívocos como abertura de variantes de variantes, rotas intermediando vias clássicas, entre outros;

§ Evite vias muito próximas uma das outras;

§ Não é autorizada a colocação de proteções fixas (grampos e chapeletas) em fendas, uma vez que estas podem ser protegidas de maneira segura com os diferentes tipos de equipamento móvel existente.

§ Restrinja ao estritamente essencial sua passagem na parede privilegie as proteções móveis. Não bata grampo ou chapeletas em blocos, onde eles não sejam absolutamente necessários.

§ Não coloque agarras artificiais, bem como não quebre ou cave agarras na rocha.

§ É proibido pintar, fazer marcas, riscar ou causar qualquer outro tipo de dano.

v Caso o responsável pela análise considere necessário, a Câmara Técnica Montanhismo e Ecoturismo (CTME) poderá atuar consultivamente na avaliação e/ou adequação dos projetos de conquista;

v Apresentar ao PNI, até 30 dias após a conquista, relatório descritivo da conquista, contando: nome da via, grau, conquistadores, data da conquista, equipamento necessário e o croqui da via, foto da parede com o traçado final da via, etc.

- Está vetado o uso de furadeiras motorizadas na abertura de novas vias.

-Está vetada a abertura de *vias ferratas*.

-Regra específica:

Paredão Luiz Fernando no morro Couto e face Sul nas Prateleiras: novas vias exclusivamente com proteção móvel. Apenas as paradas poderão utilizar proteção fixa, na impossibilidade de se utilizar proteção móvel.

## **2) Manutenção de vias existentes**

v A manutenção de vias deve ser informada à administração do parque. Estas intervenções devem observar o direito autoral da conquista da via e não devem alterar o seu grau de exposição ou modificar as suas características e traçado sem autorização do conquistador ou entidade responsável pela sua manutenção (clubes ou Federações de montanhismo).

## **3) Escalada de vias existentes**

v Não adicionar ou remover proteções nas vias existentes.

v Recomenda-se comunicar à administração do parque caso se identifique algum problema com a via (ancoragens deterioradas, proteções removidas, etc)

v Recomenda-se manter o silêncio e não utilizar aparelhos sonoros.